



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 95, Ano 1 – 26/03/2018

## Sumário

Comunicado nº 003/2018.....	2
Resolução nº 014/2018 – CMDCA/SJP.....	2
Resolução nº 015/2018 – CMDCA/SJP.....	3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comunicado nº 003/2018

## **Alteração do Local da 19ª Reunião Extraordinária**

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais comunica a **alteração do local da reunião da 19ª Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia 27/03/2018 às 18h 30min.

A reunião em questão ocorrerá na **Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques nº 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná.**

As pautas da reunião permanecem inalteradas, como segue:

- I. Abertura da reunião pela Presidente do CMS/SJP;
- II. Averiguação do Quórum para realização dos trabalhos do dia;
- III. Justificativa de Ausências de Conselheiros na Reunião do dia;
- IV. Eleição da Mesa Diretora;
- V. Leitura de documentos diversos;
- VI. Informes gerais;
- VII. Encerramento da reunião pela Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a secretaria executiva através do e-mail [conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com), pelo telefone: (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do Conselho.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Antonio Gabriel  
Presidente do CMS/SJP

## **Resolução nº 014/2018 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando a necessidade urgente de manter o Conselho Tutelar em pleno funcionamento;

Considerando a Resolução 139 de 2010 do CONANDA onde em seu Artº 6 estabelece: “ Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares, e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme resolução nº 192/2015;

Considerando o pedido de desistência apresentado pela Sra. Andreia Pires de Oliveira de Moraes, de forma definitiva e irreversível;

RESOLVE: **Empossar** a Sra. ELAINE KLUG CUBAS como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II - Afonso Pena, para cobrir o





período de férias dos Conselheiros Tutelares: Bruna Catache, Maria de Fátima Chaves Rocha e Aleff dos Santos de Oliveira no período de **26 de março de 2018** à **04 de julho de 2018**.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2018.

*Cássia Rosana Pereira Ramos*

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 015/2018 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando a necessidade urgente de manter o Conselho Tutelar em pleno funcionamento;

Considerando a Resolução 139 de 2010 do CONANDA onde em seu Artº 6 estabelece: “ Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares, e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme resolução nº 192/2015;

Considerando o pedido de desistência apresentado pela Sra. Eliane Suelen Barth, de forma definitiva e irreversível;

RESOLVE: **Empossar** a Sra. ROSANGELA DE FATIMA TELMA DE LIMA como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de férias dos Conselheiros Tutelares: Felipe Carvalho Rodrigues, Juraci de Fátima Pinto de Lima, Maria Carla Kramar e Rafael Canabarro Rodrigues no período de **26 de março de 2018** à **03 de julho de 2018**.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2018.

*Cássia Rosana Pereira Ramos*

Conselheira Presidente do CMDCA